

São Paulo, 10 de junho de 2020.

Ref.: Comunicado aos cotistas do BNB AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.812.433/0001-41.

Prezado Cotista,

A **SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, na qualidade de administradora do BNB AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.812.433/0001-41 (“Fundo”), vem comunicá-lo acerca da atualização dos dados cadastrais do Administrador, conforme Ato do Único do Administrador que segue anexo ao presente comunicado.

O Administrador fica à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.

**ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO
BNB AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO
CNPJ/ME nº 00.812.433/0001-41**

Por este instrumento particular, **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação de **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**), instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno n. 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **BNB AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **00.812.433/0001-41** (“Fundo”), vem, pelo presente instrumento:

- (i) Nos termos do artigo 47, inciso II da instrução CVM 555, o Administrador atualizará seus dados cadastrais, tais quais sua denominação, de SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. para SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e o número de Inscrição no Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) passando de 8NSMB4.00000.SP.076 para XUSYYR.00000.SP.076.
- (ii) Redução da Taxa de Administração que passará a vigor com a seguinte redação:
Taxa de Administração do FUNDO: 2% a.a.
Taxa de Administração Máxima: 2% a.a.
- (iii) Consolidação do novo regulamento do Fundo passando a vigorar a partir de **17 de junho de 2020**.

Este Ato Único do Administrador está dispensado de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado pelos representantes do Administrador.

São Paulo, 09 de junho de 2020.

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.